



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0008/2024, de 01 de Abril de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0628, de 05 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 365.483,37 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		199,17
	TOTAL		199,17
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2009.1034	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....		212.000,00
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES ENSINO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		48.395,81
	TOTAL		260.395,81
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.1042	CONSTRUIR/AMPLIAR E REFORMAR POSTOS DE SAÚDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		3.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		4.750,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		12.955,68
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		121,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		280,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		660,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		748,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		1.480,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		2.160,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		3.090,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	6.911,75	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	6.039,18	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	815,40	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	13.534,58	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	11.002,12	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	587,24	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	8.752,09	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	6.400,60	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	12.429,35	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	1.278,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	2.098,00	
	TOTAL	99.092,99	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	400,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	400,00	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.995,40	
	TOTAL	5.795,40	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	365.483,37	
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.			
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	199,17	
	TOTAL	199,17	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2009.1034	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00	
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	100.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	48.395,81	
12.361.2010.1054	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	52.000,00	
	TOTAL	260.395,81	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.1041	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		

601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	99.092,99
	TOTAL	99.092,99
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
16.481.2015.1051	CONSTRUIR/RECONSTRUIR/RECUP UND HABITAC RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneresvinculados à Assistência So.....	5.795,40
	TOTAL	5.795,40
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	365.483,37

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Abril de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)